

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1840ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 02 de junho de 2023, às 13h00.

LOCAL: Sede da CODERN.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor

Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

- **3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 027/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, motor diesel, com o intuito de atender as demandas de serviço de apoio à Sede Administrativa da CODERN em Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.101 (sms-a-21). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na Conta "2.290.020.000 Aluguel", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 60/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.
- **3.1.1. Resolução 660/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI − ME.
- **3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC n° 021/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a empresa SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a venda do lote de bens em estado de sucata ferrosa das embarcações lancha LENICE e BRANAVE IV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, sem custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 65/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004661/2022-32.
- **3.2.1. Resolução 661/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/06/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/06/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 02/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva**, **Diretor Presidente**, em 02/06/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/06/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7195328** e o código CRC **2EACB7FA**.



Referência: Processo nº 50902.002051/2023-85

SEI nº 7195328

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320